15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ELI-SANGELA APARECIDA DA SILVA, disciplina de Administração em Análise de Custos/ Gestão Orçamentária, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/05/2017

Análise de Custos/ Gestão Orçamentária, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/05/2017 a 28/07/2017.

ATO N.º 2018/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alinea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ADEMIR ROSA, MASP n.º 1174852-2, disciplina de Contabilidade Empresarial, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/05/2017 a 05/08/2017.

ATO N.º 2022/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alinea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, MARCELO PESSOA DE OLIVEIRA, MASP n.º 1174465-3, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 021/2017, vaga 2, disciplina de Jornalismo Institucional Privado e Público/ Laboratório de Edição Jornalistica/ Tópicos sobre a Regionalização da Mídia no Brasil/ Laboratório de Projetos em Comunicação, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 19/05/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2025/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alinea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, NAISSA DE CARVALHO RAJÃO, classificado no Edital do Professor de CARVALHO RAJÃO, classificado no Edital do Profe III., NAISSA DE CARVALHO RAJAO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 016/2017, vaga 2, disciplina de Leitura e Produção de Textos / Leitura e Produção de Textos II / Metodologia Científica A/ Leitura e Produção de Textos C/ Seminário Interdisciplinar III/ Psicologia da Educação, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no periodo compreendido entre 22/05/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2027/2017 RETIFICA o ato 339/2017, publicado em 28/01/2017, de Designação, referente a servidora DEISE ELEN ABREU DO BOM CONSELHO, Masp nº 1207046-2, da Faculdade de Educação, onde se lê: 40 (quarenta) horas aula semanais, leia-se: 20 (vinte) horas aula semanais

ATO N°. 2026/2017 ANULA O ATO n° 1226/2017, publicado em 15/02/2017, de afastamento para gozo de férias prêmio, referente ao servidor CLAUDIO CHEIB, Masp n° 1098582-8, da Escola Guignard. ATO N° 2024/2017 RETIFICA o ato 1153/2016, publicado em 03/12/2016, de afastamento para gozo de férias prêmio, referente ao servidor CLAUDIO CHEIB, Masp n° 1098582-8, da Escola Guignard, onde se lê: A partir de 06/03/2017, leia-se: a partir de 06/10/2017.

19 964142 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 652, DE 19 DE MAIO DE 2017

PORTAKIA SOTRI Nº 652, DE 19 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, fica acrescido dos itens 20 e 21 com a seguinte redação:

20. Marca(s): CAPICILIN/ TRATAGE					
Registro ANVISA (nº autorização): 2.02652-2					
Empresa detentora: BIOCILIN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 00.095.051/0001-44					
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 78965220 / 789893480					
Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/ 100g (R\$)		
20.1	Xampu para o cabelo	ml	7,084		
20.2	Condicionador/Enxaguatório capilar	ml	7,196		
20.3	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 99 g	g	19,864		
20.4	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	5,320		
20.5	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,334		
20.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	30,966		
20.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - de 100 a 499 ml		5,797		
20.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 499 ml		4,054		
20.9	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos (unid./kit)	unid.	36,657		

21. Marca(s): EMBELLEZE: AfroHair, Alkimia, Amacihair, Belleza Pura, Fleury, Força Nutritiva, Goldshine, Hairlife, Lisahair, Magic Liss, Maxton, Misuke, Monalisa, Natucor, Novex, Nutrire, Pelúcia, Rená, Revitay, Salon Secrets, Semprebella, Superrelax, Toin Floft, Vitay Salon. Registro ANVISA (nº autorização): 2.02100-5
Empresa detentora: PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA - CNPJ: 00.104.603/0001-33

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/ 100g (R\$)
21.1	Descolorante capilar	ml	3,01
21.2	Xampu para o cabelo - até 499 ml	ml	5,42
21.3	Xampu para o cabelo - acima de 499 ml	ml	3,74
21.4	Condicionador/Enxaguatório capilar - até 499 ml	ml	7,94
21.5	Condicionador/Enxaguatório capilar - acima de 499 ml	ml	5,48
21.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 99 g	g	10,02
21.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	2,94
21.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	2,09
21.9	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	26,28
21.10	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - de 100 a 499 ml	ml	4,15
21.11	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 499 ml	ml	2,36
21.12	Produtos para coloração capilar: tinturas, tonalizantes e afins (unid./kit)	unid.	8,51
21.13	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos	g	5,57
21.14	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos	ml	3,35
21.15	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos (unid./kit)	unid.	12,43

19 964042 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENCIA REG. DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE AF/2° NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1°, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que de 4º 30(trinta) dias a contar desta publicação, intimado(s) que de 4º 30(trinta) dias a contar tar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 193 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada previa de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passiveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Auto de Infração/PTA Nº: 01.000508539.35

Sujeito(s) Passivo(s): BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.
I.E./CNPJ: 01.858774/0001-10
End.: Rua Tocantins, n° 75 Andar 13 – Sala 1308 – Alfhaville Industrial – Barueri - SP.
Sujeito(s) Passivo(s) C. C. C.

trial – Barueri - SP. Sujeito(s) Passivo(s) Coobrigado: Cristiane Mara da Cruz I.E./CPF: 054.658.716-01

End.: Rua Tibagi, 489 – São Benedito – Santa Luzia - MG. Santa Luzia, 18 de maio de 2017.

Santa Luzia, 18 de maio de 2017. Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 324008-2 Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

19 963881 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo
Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Santana
e Fernandes Com. de Equipamentos de Segurança Ltda ME, que se

tra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do

encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 01.000321706-35
Contribuinte: Minas Comércio de Parafusos Ltda
Inscrição Estadual: 0010185170021
Procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão dos sócios como responsáveis pessoais, conforme o disposto no inciso II do Art.
4º da instrução normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006. Conforme diligência fiscal comprovou-se o não exercicio das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro de SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:

artigo 16, inciso 17 da Let n. 6.765/73. Procede-se também a familicação dos demais itens.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Ricardo Cazita Soares Soares
CPF: 040.441.356-06
Endereço: Rua Desembargador Tinoco, - Bairro: Monsenhor Messias –
Belo Horizonte MG – CEP: 30720-480
Cargo: Sócio Gerente
Data Início de Participação na empresa: 29.09.2006
Nome: Nilton Gonzaga da Silva
CPF: 026.686.636-01
Endereço: Rua Lorenzo Bandini, Bairro: Ponte Alta – Betim – MG –

Endereço: Rua Lorenzo Bandini, Bairro: Ponte Alta – Betim – MG – CEP: 32637-538

CEP: 3263/-336
Cargo: Sócio Gerente
Data Início de Participação na empresa: 29.09.2006
Considerando que os demais itens da(s) peça(s) fiscal(is) permanecem
inalterados, proceda-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com
as reduções previstas na legislação.
Contagem, 14 de setembro de 2016
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito de Contagem—SRF II
Contagem, 18 de maio de 2017
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

SRF II – CONTAGEM/DFT/CONTAGEM

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessivei, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagaestate(en) elin ioca gliotado, inectio o un inecessiver, inminados) a piamover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s)
de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelálo(s), nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para
inscrição em Dívida Ativa. Havendo pagamento ou parcelamento, a
multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10(dez) dias
e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes
da sua inscrição em Dívida Ativa. Em acordo com o disposto no art.
2º da Lei nº 19 971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012,
a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em
Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida
Ativa - CDA - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado
de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo
público, de proteção ao crédito.
PTA: 01.000704511-40
[dentificação do(s) Sujeito(s) Passivo(s)
Nome/Nome Empresarial: Lucibetus Lanches e Restaurante Ltda - ME

Identificação do(s) Sujeito(s) Passivo(s)
Nome/Nome Empresarial: Lucibetus Lanches e Restaurante Ltda – ME
I.E./CPF/CNPJ: 062110003.00-68 - Endereço: Rua Passa Tempo, 563
-Bairro: Carmo – Belo Horizonte – MG – CEP30310-760
Nome/Nome Empresarial: José Roberto Guedes Garcia– CPF:
653141076-00 – Endereço: Rua Francisco Fernandes dos Santos, 155/101
- Bairro: Buritis - Belo Horizonte – MG – CEP. 30575-290
Nome/Nome Empresarial: Luciana Maria Salvador – CPF: 996962586-15
- Endereço: Rua Francisco Fernandes dos Santos, 155/101 – Bairro: Buritis - Belo Horizonte – MG – CEP: 30575-290
Contagem, 19 de maio de 2017
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito - Masp 386743-9
DFT/Contagem

19 963883 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AIAF) os do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto № 44,747 de 3/03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Inicio de Ação Fiscal - AIAF № 10.000022368.31 de 18/05/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90, centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata a seguinte documentação: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro registro de saídas

tro de saídas AGIL METALICAS LTDA - ME LE.: 1421199460010 Rodovia MG 050 KM 109,80 Bairro Zona Rural – Carmo do Cajuru - MG Divinópolis, 18 de Maio de 2017. Divinópolis, 18 de Maio de 2017. Eduardo da Silva Mendonça - MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Iní-03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Ini-cio de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021601.85 de 15/03/2017, a apre-sentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº 90, centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata a seguinte documentação: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro regis-

tro de saídas TAL - TECELAGEM ANTONIO LTDA – EPP I.E.: 0010706790057 I.E.: 0010706790057 Av. Genésio Fonseca e Silva 330 Bairro Distrito Industrial II – Pará de Minas - MG Divinòpolis, 18 de Maio de 2017. Eduardo da Silva Mendonça - MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS COMUNICADO Nº 004/2017

Comunicamos às demais Repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos da Resolução 4.182, de 20 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Resolução 4.491, de 26 de outubro de 2012, os documentos fiscais emitidos em nome das empresas relacionadas a seguir.

nesouição 4.491, de 26 de outubro de 2012, os documentos fiscais émitidos em nome das empresas relacionadas a seguir:

1 – JOELSON LOBATO RIBEIRO
IE: 002.593223.0096 – CNPJ/MF: 22.861.522/0001-10
Endereço. Rua Siderpita, nº 56 – Chapadão – Pitangui – MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porêm sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

ntos fiscais declarados ideologicamente falsos: documentos fiscais emitidos a partir de 16.07.2015. laratório de Falsidade Ideológica nº 03.223.720.000088, de Ato Declara 19/05/2017.

19/05/2017. Divinópolis, 19 de maio de 2017 EDUARDO DA SILVA MENDONÇA – DELEGADO FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
EDITAL 010.458/2017
CANCELAMENTO
T. encertrarem. suas atividades sem o cumprimento do disposto Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6,763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001032141.00-33 RONALDO FARIA LANCHES LTDA - ME 001062020 07 07 IETE Expressed a Profisionação Ltda ME

001062032.00-79 JFA Fernandes Participações Lida - ME 001063039.00-10 COFERPAM - COMERCIO DE FERROS PARA DE MINAS LTDA - ME 001090867.00-28 FRANGOLD AVICOLA BARREIRO S/A 001090867.00-28 FRANGOLD AVICOLA BARREIRO S/A 001307537.00-02 Beto Decorações E Distribuição De Gesso Ltda

001909867.00-28 FRANGOLD AVICOLA BARREIRO S/A
001307537.00-02 Beto Decorações E Distribuição De Gesso Ltda
-ME
001473328.00-25 ANA FLAVIA MARTINS-ME
001559744.00-71 John Kennedy De Oliveira Alves 483.455.206.34
001586837.00-66 FABIO JUNIO DE SOUZA PEREIRA - ME
001597362.00-76 Isabela Vasconcelos Vilela Pereira 054.035.326.41
00161820.00-17 SIRLEI SANTOS SILVA 032.573.886.67
001635270.00-12 VALMIR PEREIRA BRAGA 611.607.336.00
001667063.00-18 BIANCA KENNER DA SILVA 048.304.036.32
001705206.00-00 Maria De Fatima Da SilvA Alves 005.896.126.70
001723883.00-43 Cursos Bom Pastor Para De Minas Ltda-ME
001764338.00-90 Edgard Augusto Andrade Silva 065.180.006.43
001797256.00-048 MLB PAVIMENTACOES LTDA - ME
001817451.00-79 Cesar Augusto Das Chagas 103.509.286.73
001844461.00-38 Rodisson Henrique Silva 015.433.196.10
001923364.00-35 JOY MODA FEMININA LTDA - ME
001948302.00-42 ACTUAL SERVICE LTDA - ME
001948301.00-27 Jose Ricardo Fernandes 034-910.096.70
001957917.00-70 Thiago Geraldo De Araujo 064.617.266.24
0020471470-02-3 Anderson Magela De Carvalho 038.353.016.40
002056437.00-53 Ariane Carolina Aparecida Silva 125.291.726.09
002087834.00-68 ANDERSON FARIA 039.484.246.40
00213826.00-80 DAMIAO DA SILVA 048.467.584.27
002134953.00-77 Anselmo Aparecido Da Silva 055.530.486.80
002148247.00-80 ELOISA CRISTINA SILVEIRA 985.217.996.91
002176652.00-49 Jose Wilton Da Silva Rocha 110.564.046.98
002148247.00-80 ELOISA CRISTINA SILVEIRA 985.217.996.91
002176652.00-49 Jose Wilton Da Silva Dos Santos 070.387.036.09
002218625.00-04 Paulo Fernando Gomes De Andrade
087.491.556.28
002225146.00-80 Giancarlo Souza De Laurentys 000.839.136.02
0022281275.00-65 VIDRACARIA MACEDO LTDA - ME
002338913.00-55 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO 859.356.896.34 002338913.00-55 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEI-

002338913 00-55 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEI REDO 859.356.896.34 002457941.00-17 Irene De Almeida Goncalves 995.666.486.34 002471023.00-05 HUDSON AURES SILVA 103.199.086.07 002475253.00-90 FABIANA FRANCISCA ALVES 079.486.446.52 002482801.00-68 Marco Antonio Da Silva 442.104.776.72 002661066.00-93 Distribuidora C10 Para De Minas Eireli- ME 002850716.00-00 JAIME GOMES DA SILVA 483.120.966.04 002873979.00-70 Daniel Aparecido Rodrigues 102.791.636.81 471319253.00-10 JUSSARA REZENDE ARAUJO - ME 471378405.00-57 Risley Geralda De Faria Faro 306.039.766-22 - MI 001554794.01-51 SOARES E DUARTE COMERCIO LTDA - EPP Pará de Minas, 19 de Maio de 2017 Elita Aparecida Costa Andrade

Elita Aparecida Costa Andrade Chefe AF/2°Nível/Pará de Minas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IDIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA IDIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro − Divinópolis/MG.
PTA nº10 1007722669 86 de 25/04/2017.
Sujeito Passivo: Alessandra Calcados e Confeccoes Eireli - ME. Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº: 295 Bairro: Centro CEP: 35.500-009 Divinópolis-MG
Coobrigada: Alessandra dos Santos Cesar CPF: 046.668.076-75.
Endereço: Rua Palmerio Raposo, Nº: 380 Bairro: Bela Vista 35.560-000 Santo Antonio do Monte-MG
Divinópolis, 19 de maio de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha − Chefe da AF/2º Nivel -Divinópolis − em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINOPOLIS Administração Fazendária/3º Nível –1 agoa da Prata COBRANÇA ADMINISTRATIVA Em cumprimento ao disposto no artigo 104 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44. 747/08, e à Resolução SEF/MG nº 3.708, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação deste, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento ou parcelamento, serão os autos encaminhados para inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Afonso pena, 112, centro. CEP: 35590-000. Lagoa da Prata/MG

estituada na Rua Afonso pena, 112, centro. CEP: 35590-000. Lagoa Prata/MG
PTA N°. 01.000705997.41
Sujeito Passivo: Julio C Delfino Ambulante - ME
IE: 001560940.00-82
CNPJ: 11.649586/0001-36
Endereço: Rua José Luiz Bernardes, 247
Bairro: Santa Eugenia II
CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata – MG
Coobrigado: Julio Cesar Delfino
CPF: 484.439.996-91
Endereço: Rua José Luiz Bernardes, 247- Fundos
Bairro: Santa Eugenia II
CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata - MG
Lagoa da Prata, 19 de maio de 2017.
Milton Antonio de Miranda -Chefe AF/3° nivel- Lagoa da Prata.

19 963884 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 010.456/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/VISCONDE DO RIO BRANCO PÇA 28 DE SETEMBRO, 192-CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

P.C.A.28 DE SELEMBRO, 19-2 CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO-MG CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual Nome Empresarial Oilo 15894 00-433 MARIA SILVA TEMPONI - ME 001108025 00-77 LINHASTEC COMERCIAL LTDA - EPP 001596281.00-58 SANTA EDWIGES MATERIAL DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME 002004848.00-61 WIGA CONSTRUCOES LTDA - EPP 002070918.00-63 JOSE APARECIDO COSTA JUNIOR - ME 002107490.00-30 LEANDRO ALELXO DA SILVA - ME 0021774770.00-08 JKA COMERCIO E REPRESENTACOES RIOBRANQUENSE LTDA - ME 720103697.00-48 ELIOMAR FERRAZ SOARES & CIA LTDA - ME 720103097.00-48 SIAVA EMPERIA EMPRENDEN EMPRENDEN EMPRENDEN LE ME 720349288.00-50 WAGNER DE MOURA PELUSO - ME 720349288.00-61 WIGA EPP DE MOURA PELUSO - ME 720349288.00-61 WIGA EPP DE MOURA PELUSO - ME 720349288.00-61 WIGA EPP DE MOURA PELUSO - ME 720349288.00-60 WAGNER DE MOURA PELUSO - ME 72034936.00-36 POSTO RIO BRANCO CARDOSO LTDA. 720338363.00-83 JOAO TAVARES NETO - ME 848709423.00-45 JOAO GONCALVES FONTES FILHO - ME Quinta-Feira, 18 de Maio de 2017. Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi masp-668828-7